

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SEÇÃO CRIMINAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados pela seção Criminal, em Sessão Extraordinária que será realizada em 06/10/2021, às 13:30 horas, excepcionalmente, por videoconferência (Decreto Judiciário nº 271/2020, de 28 de abril de 2020, disponibilizado no DJe, edição de 29 de abril de 2020).

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do Art. 5º, §1º, do retromencionado decreto, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, diretamente nos autos, em razão de tratar de processo eletrônico, em trâmite no sistema PJE, não será aceito petição de solicitação de sustentação oral via e-mail, nos processos do sistema PJE, mas tão somente dentro dos próprios autos.

A petição de sustentação deve informar um e-mail, nome e sobrenome do causídico que vai realizar a sustentação oral e um número de celular/telefone para contato, de preferência que seja whatsapp, para facilitar a comunicação, conforme dispõe o § 1º, do art. 5º do decreto 271/2020.

Em conformidade com o art. 4o do supramencionado decreto, integram a etapa de julgamento exclusivamente eletrônicos desta pauta os processos discriminados no intervalo de 05 à 17 Os processos de intervalo 01 à 04, de seu turno, compõem a etapa de julgamentos presenciais a serem, excepcionalmente, realizados por videoconferência.

Requerido o julgamento presencial do feito constante da etapa de julgamentos exclusivamente eletrônicos, ele será automaticamente adiado para sessão a ser designada pelo presidente.

A etapa de julgamentos presenciais por videoconferência é composta de processos em que já houve pedido de sustentação oral anteriormente e, portanto, estão aptos para imediata apreciação do colegiado.

O não comparecimento do advogado habilitado na sessão de julgamento, por videoconferência, importará na apreciação do feito como preferência simples, sem sustentação oral.

Em se tratando de processo que já tenha sido adiado, por pedido de preferência, na vigência do Decreto nº 244, de 31 de março de 2020, o advogado deverá renovar o requerimento, de modo a adequá-lo ao § 1o do art. 5º, deste Decreto, sob pena de apreciação do feito como preferência simples, sem sustentação oral.

Ordem: 1
Processo: 8035024-40.2020.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: LUIZ FERNANDO LIMA
Partes: GEAMARE CARNEIRO DE OLIVEIRA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): LECIO MARCIO RODRIGUES DE ASSIS (BA 34080)
WAGNER VELOSO MARTINS (BA 37160)
Comarca: Salvador

Ordem: 2
Processo: 8003134-49.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA
Partes: RONALDO DOS SANTOS
JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JÚRI DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Advogado(s): MURILO CAVALCANTE DA ROCHA (BA 26047)
Comarca: Salvador

Ordem: 3
Processo: 8007730-76.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: JOAO RIBEIRO COSTA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): LARA NEVES (BA 40531)
Comarca: Salvador

Ordem:	4
Processo:	8013262-31.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator:	SORAYA MORADILLO PINTO
Partes:	RONALDO DOS SANTOS MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s):	MURILO CAVALCANTE DA ROCHA (BA 26047)
Comarca:	Salvador
Ordem:	5
Processo:	8008016-54.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator:	ESERVAL ROCHA
Partes:	MARCOS ROBERTO BARBOSA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s):	LAIS OLIVEIRA NOGUEIRA (BA 62643)
Comarca:	Salvador
Ordem:	6
Processo:	8011418-80.2020.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator:	JEFFERSON ALVES DE ASSIS
Partes:	JOSE FABIO OLIVEIRA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s):	BERNARDO TORRES LINS (BA 45697) CATHARINA MARIA TOURINHO FERNANDEZ (BA 61071) JOSE ROTONDANO SALES NETO (BA 60404)
Comarca:	Salvador
Ordem:	7
Processo:	8025148-27.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator:	LUIZ FERNANDO LIMA
Partes:	SIRLON RISÉRIO DIAS SILVA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s):	DOUGLAS FERREIRA VICENTE DA SILVA (BA 46778) IVAN JEZLER COSTA JUNIOR (BA 22452)
Comarca:	Salvador
Ordem:	8
Processo:	8012140-80.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL
Relator:	IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ
Partes:	LEANDRO CERQUEIRA ROCHEDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s):	LEANDRO CERQUEIRA ROCHEDO (BA 27472)
Comarca:	Salvador
Ordem:	9
Processo:	8017178-73.2021.8.05.0000 REVISÃO CRIMINAL

Relator: INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA
Partes: ROQUE BISPO DA SILVA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): LAIS OLIVEIRA NOGUEIRA (BA 62643)
Comarca: Salvador

Ordem: 10
Processo: 8009298-30.2021.8.05.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes: ADILSON JOSE SANTOS RIBEIRO
JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS - BA
Advogado(s): ADILSON JOSE SANTOS RIBEIRO (BA 9933)
ADILSON JOSE SANTOS RIBEIRO (BA 9933)
Comarca: Salvador

Ordem: 11
Processo: 8005004-32.2021.8.05.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
Relator: NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Partes: SERGIO MURILO CAMPOS CAVALCANTE
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIME DA COMARCA DE EUCLIDES DA CUNHA-BA
Advogado(s): DOUGLAS SANTANA DOS SANTOS (BA 48051)
NEY PAULO ALMEIDA SAMPAIO (BA 25035)
RAFAEL SANTANA DOS SANTOS (BA 39921)
Comarca: Salvador

Ordem: 12
Processo: 8021986-24.2021.8.05.0000 EXCEção DE SUSPEIção
Relator: NARTIR DANTAS WEBER
Partes: MIGUEL ALFREDO AUGUSTO MOOJEN
Juízo da 7ª Vara Criminal da Comarca de Salvador
Advogado(s): MIGUEL ALFREDO AUGUSTO MOOJEN (SC 29174)
BARBARA LAIS SAMPAIO RIBEIRO (BA 38620)
JOSE EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA (BA 21545)
Comarca: Salvador

Ordem: 13
Processo: 8017846-44.2021.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA DA COMARCA DE SALVADOR
JUÍZO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR
Comarca: Salvador

Ordem: 14
Processo: 8014455-81.2021.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes: JUÍZO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR
JUÍZO DA 1ª VARA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE

SALVADOR

Comarca: Salvador

Ordem: 15

Processo: 8005734-77.2020.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: JEFFERSON ALVES DE ASSIS

Partes: JUÍZO DA 1ª VARA DE TÓXICOS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA
JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA

Comarca: Salvador

Ordem: 16

Processo: 8027641-74.2021.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Partes: JUÍZO DA VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA DA
COMARCA DE SALVADOR
JUÍZO DA 3ª VARA DE TÓXICOS DA COMARCA DE SALVADOR

Comarca: Salvador

Ordem: 17

Processo: 8025136-13.2021.8.05.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator: LUIZ FERNANDO LIMA

Partes: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS
Juízo da Vara do Júri e Execuções Penais da Comarca de Lauro de Freitas

Comarca: Salvador

Pauta de Julgamento originária do sistema PJE